



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CGAG Nº 2 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.007400/2020-24

Barreiras-BA, 26 de Agosto de 2020

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Gestão Administrativa e Governança sob a presidência do Vice-Reitor, **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação do Vice-Presidente, Pró-Reitor de Planejamento, **Luís Gustavo Henriques do Amaral**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **David Dutkiewicz** (PROTIC), **Adma Katia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA); do Representante Docente de Centro: **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA); e dos participantes Convidados: Representantes Discentes **Igorh Barbosa Neves Queiroz** e **Andressa de Souza Gomes**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 1ª Reunião Ordinária de 28 de maio de 2020 - CGAG; 3) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de Dispensa de Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional, referente ao Projeto de Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação com uso de Plantas do Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Relatora: Conselheira Adma Katia Lacerda Chaves.** Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente, Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Registrou a participação, pela primeira vez na reunião da Câmara, do Conselheiro **David Dutkiewicz**, representando a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e deu as boas-vindas aos Convidados, **Andressa de Souza Gomes** e **Igorh Barbosa Neves Queiroz**, Representantes Discentes. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, para apresentação dos **Informes**. Em tempo, informo que devido à queda no link de internet da presidência o Vice-Presidente da Câmara, Prof^o **Luís Gustavo Henriques do Amaral**, assumiu a sessão. Tratando do **segundo ponto de pauta**, esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) já haviam sido inseridas na ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo manifestação, o **Vice-Presidente submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade**. Reestabelecido o link de internet, o **Senhor Presidente** retomou o **primeiro ponto de pauta**. Informou que o CONSUNI designou comissão para elaboração de Proposta de Regulamentação para Venda de Produtos Alimentícios nos *Campi* da UFOB, e que com a instalação da Câmara, foi dado início às discussões com a designação de um relator pela CGAG. Que a SODS já havia disponibilizado link no site do CONSUNI para receber as contribuições da comunidade acadêmica, e, após a emissão do parecer pelo Relator, seria encaminhada para a pauta. Informou aos estudantes convidados que como a categoria estava sem representação no Conselho e na Câmara, devido ao encerramento dos mandatos e dificuldades para novas eleições, que seriam convocados como convidados para participarem das reuniões e discussões até a regularização de seus mandatos. Em seguida, consultou aos conselheiros se teriam informes. Não havendo manifestação, passou a palavra a Relatora para dar início ao **terceiro ponto de pauta**. A Relatora, Conselheira **Adma Lacerda**, deu início à apresentação do parecer. Argumentou que o Conselho Universitário normatizou as formas de

relação com as fundações de apoio através da Resolução Consuni nº 011/2017, que estabelece que a Fundação de Apoio fará jus a um valor estabelecido no contrato previsto de acordo com planilha específica que acompanhará o projeto, como ressarcimento de custos operacionais, e que a UFOB receberá Taxa de Ressarcimento Institucional de, no mínimo, 15% (quinze por cento), pela cessão da sua infraestrutura e da responsabilidade acadêmica associada, sobre o custo total dos projetos aprovados, excetuando valores provenientes do orçamento da Universidade. Após a apresentação dos argumentos, e considerando que o objeto do pleito já estava previsto e regulamentado na resolução citada, e a necessidade de respeitar as normas estabelecidas pela Instituição, a Relatora recomendou o indeferimento da solicitação. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra para as considerações dos conselheiros. O conselheiro **Luís Gustavo Amaral** parabenizou a relatora pelo parecer e reafirmou a importância de se respeitar as normas da instituição. Inferiu sobre a impossibilidade da Câmara ir contra a norma vigente, no entanto, sugeriu que, para questões futuras, fosse feito encaminhamento para análise da possibilidade de alteração da resolução, que poderá prever casos em que a taxa possa ser flexibilizada e ou substituída por outra contraprestação. O conselheiro **Jairo Torres** concordou com a sugestão do conselheiro Luís Amaral e enfatizou que a resolução carecia de atualização e maiores detalhes quanto a sua regulamentação, tanto no que se referia a taxa quanto a outros mecanismos que se relacionam à relação da UFOB com as fundações de apoio. Os conselheiros **Adma Lacerda, Jorge Oliveira, Luís Amaral, Jaqueline Fritsch e Tony Almeida**, manifestaram concordância com a necessidade de revisão da resolução, e alertaram para a importância de os proponentes tomarem conhecimento das normativas da instituição antes da formulação das propostas, como também dessa averiguação ser atribuída a um setor responsável para aferir o cumprimento das normas institucionais. Pontuaram, também, que a instituição está em implantação e necessita da captação de recursos para implementação de pesquisas, porém, os valores poderiam ser revistos, a exemplo de outras instituições que tem percentuais de no máximo 15% (quinze por cento) enquanto a UFOB estabelece o mínimo de 15% (quinze por cento) sendo possível se pensar na flexibilização dos valores, a depender da situação. O conselheiro **Luís Amaral** esclareceu dúvidas dos conselheiros em relação às implicações no caso de indeferimento da solicitação e que a proponente não conseguiria viabilizar todos os objetivos elencados no projeto. O **Presidente** da Câmara, diante dos questionamentos apresentados, informou que se fosse de consenso seria possível enviar um pedido à presidência do Consuni para revisão da resolução. Consultou aos conselheiros sobre mais dúvidas e/ou questionamentos. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora pelo Indeferimento da Solicitação de Dispensa de Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional, referente ao Projeto de Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação com uso de Plantas do Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que foi aprovado por unanimidade.** Concluída a votação, o **Presidente consultou se todos concordavam que a Presidência da Câmara encaminhasse à Presidência do Consuni consulta sobre a viabilidade de revisão da Resolução Consuni nº 011/2017, que dispõe sobre as relações entre a UFOB e as Fundações de Apoio**, tanto quanto à aplicação e percentual das taxas quanto em outros que também necessitem de análise e atualização às necessidades atuais, **ao que todos manifestaram concordância.** Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 17 de junho de 2020. Ata aprovada na 3ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 24 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 13:30)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 18:26)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 15:02)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 15:51)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 17:03)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 18:42)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 19:57)
JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 15:12)
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 17:38)
PABLO ANTONIO IGLESIAS MAGALHAES
VICE-DIRETOR DE CENTRO
Matrícula: 1893780

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 12:39)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 16:24)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1575718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **ATA DA CGAG**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **6e0de8b90f**